

Ata número dezanove

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas 15:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, estando presentes os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, não esteve presente na reunião por motivos de saúde.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de setembro de 2023

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Inf. n.º 109/GAS/23 – Fornecimento de Refeições – Centro de Assistência Paroquial de Caria

A.3.2.) Inf. n.º 113/GAS/23 – Reunião Encarregados de Educação: Pré-escolar Colmeal da Torre e Pré-Escolar Carvalhal Formoso

A.3.3.) Centro de Assistência Paroquial de Caria – Síntese de reunião - Aprovação

A.3.4.) Associação Liga dos Amigos das Olas – Rede e Serviços de Fibra Ótica

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Suprimento de Deficiências - Cumprimento do D.L. 123/2009– ANACON – Processo Nº 14/2023 – Processos Vários

B.3) Processo Nº 20/2023 – Licença Administrativa de Projeto de Arquitetura – Operação Urbanística em Espaço Urbano – Cerca do Conde – Caria
- Vitor Hugo Fonseca Paiva

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente, foi deliberado por unanimidade a retirada do ponto “A.3.3.) Centro de Assistência Paroquial de Caria – Síntese de reunião – Aprovação”, visto que existiam algumas questões que tinham sido levantadas e que o Executivo Municipal tinha dúvidas, pelo que gostava que as mesmas fossem esclarecidas.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2023

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 7 de setembro de 2023.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que a presente reunião tinha sido agendada para as 15:00 horas, uma vez que no período da manhã tinham tido a visita do Dr. Pedro Ferrão Tavares, Secretário de Estado da Justiça. Tendo este tido uma deslocação à Câmara Municipal de Belmonte para visitar o BUPi (Balcão Único do Prédio), a fim de observar o funcionamento do mesmo.

Aludiu que também tinha estado presente do Instituto dos Registos e do Notariado, a Dra. Filomena Rosa, que também visitou a Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Belmonte.

Seguidamente, asseverou que outro assunto que gostava de abordar e que já tinha sido abordado na última reunião, era a questão do Centro de Saúde de Caria, e por conseguinte, de Belmonte, uma vez que estavam ligados, pois os médicos tinham de se dividir.

Deu conhecimento que tinha tido uma reunião com a Coordenadora do Centro de Saúde de Belmonte, Dra. Celina, a fim de esclarecer o motivo pelo qual estava estruturado desta forma o número de médicos e os médicos que vinham da Covilhã a Caria para fazerem aquele tipo de atendimento. Tendo esta comunicado que era o que estava na Lei, pelo que se estava a cumprir com o que era urgente, pelo que neste caso eram as crianças até aos cinco anos de idade, os diabéticos e as grávidas.

Salientou que o Executivo tinha tentado de algum modo falar para ver da possibilidade de se estender às pessoas idosas e com dificuldades de mobilidade, para que não tivesse de se deslocar a Belmonte. Todavia a Dra. Celina tinha referido que isso não era possível, pois não estava dentro do âmbito do trabalho que eles faziam.

Referiu ainda que a mesma tinha referenciado que o problema passava por abrirem vagas e serem preenchidas, assim como virem médicos a tempo inteiro.

Asseverou que o Município de Belmonte, irá fazer o que for possível para pressionar as entidades competentes, para aquando da abertura dos concursos poderem ser criadas todas as vagas possíveis.

Deu ainda nota que tinha conversado novamente com o Dr. Santos Silva da ACES Cova da Beira e que o mesmo se tinha mostrado disponível para reunir consigo, para tentarem verificar se existiam algumas formas/solução de se resolver a situação.

Mencionou que tinha apresentado ao Dr. Santos Silva, aquilo que tinha apresentado/discutido com a Dra. Celina e que o próprio tinha referenciado que talvez fosse possível fazer mais alguma coisa. Esperando assim que o mesmo fosse possível.

Para terminar, salientou que o processo não estava esquecido e que o Município estava a trabalhar no sentido de criar as melhores condições para que os utentes de Caria e daquela região pudessem ter as consultas que necessitavam, no Centro de Saúde da Extensão de Caria.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que no seu entendimento não era nada os médicos virem só ao Concelho para atenderem as grávidas e os diabéticos, e que o Município tinha de pressionar as entidades competentes, porque aquilo que estavam a dar, era zero.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que esta situação não era só de Caria, pois também era de Belmonte, uma vez que Belmonte também estava sem médicos.

Aludiu que havia muitas centenas de pessoas que tinham deixado de ter médico de família e que já se estava a repercutir na vida das pessoas.

Asseverou que de facto a resolução deste problema passava pela vinda de mais médicos e que a Diretora do Centro de Saúde, não se podia escudar atrás da Lei, porque se estava lá o médico, porque é que havia de fazer exclusivamente as consultas aos diabéticos e às crianças? Pois se tivesse tempo, porque é que não atender outros utentes, as crianças e diabéticos seriam prioritários. Pois tinha de haver flexibilidade nisso, porque o concelho estava pela primeira vez com graves problemas ao nível da assistência médica.

Salientou que havia uma coisa que não gostava de fazer dizer mal do SNS, mas aqui não é dizer mal é constar a realidade, porque mesmo com todas as lacunas o SNS é das coisas melhores que resta do 25 de Abril, defende o Serviço Nacional de Saúde, mas existia uma realidade que era o não haver médicos.

Seguidamente questionou qual era o ponto de situação das obras de Centum Cellas, pelo que lhe parecia já ter sido limpa a fachada, sendo que a pedra já parecia nova. Se estavam a decorrer os prazos ou se não, pois dezembro já era amanhã e pelo que se recordava a obra teria de estar concluída e paga até 31 de dezembro de 2023, logo não poderiam protelar muito mais tempo.

Outra questão que gostaria de ser informado, era se já tinham sido feitas algumas diligências relativamente a uma vistoria que se tinha aprovado de uma casa sem condições de Salubridades, onde residem um casal de idosos de Caria. Visto que a Câmara tinha mostrado disponibilidade de pagar o aluguer da uma casa para esse casal. Trazia este assunto para saber se já tinha sido feita alguma coisa nesse sentido, porque o inverno estava a chegar e se no verão tinham dificuldades no inverno teriam muito mais.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, retomou a palavra e manifestou o seu agrado pela eleição dos novos corpos sociais da União Desportiva de Belmonte. Desejando que não houvesse mais instabilidade na formação das diferentes camadas jovens.

Mencionou que a envolvimento dos pais, jogadores, equipa técnica e órgãos sociais tinha todos os ingredientes para dar certo, assim o esperava.

Seguidamente intercedeu junto do Senhor Vice-Presidente para saber como é que estavam as obras do Centro Educativo de Belmonte, uma vez que não estavam terminadas.

Relativamente ao Centro Interpretativo, sendo que este assunto já tinha sido abordado pelo Senhor Vereador Carlos Afonso, contudo parecia-lhe que não iriam existir lá casas de banho, tendo questionando o que é que pensavam fazer.

Em relação ao 2030, esperava ouvir do Senhor Vice-Presidente, alguma informação a esse respeito. Contudo não sabia se o mesmo já tinha essa informação ou

não.

Por fim, questionou o Senhor Vice-Presidente se estava na sua mente e na do Senhor Presidente da Câmara, haver um orçamento participativo, uma vez que já tinham conversado sobre esse assunto no passado.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e relativamente a Centum Cellas pediu ao Senhor Engenheiro Simões que esclarecesse a situação.

O Senhor Engenheiro Simões, tomou a palavra e relativamente à obra de Centum Cellas, referiu que a mesma estava a andar em duas vertentes, a parte do Centro Interpretativo propriamente dito e a parte das estruturas arqueológicas.

A parte do Centro (Interpretação e tratamento da envolvente mais próxima) propriamente dito estava a andar rapidamente porque era um trabalho mais simples.

A parte da estrutura arqueológica (Conservação e restauro da torre e conservação e restauro das estruturas arqueológicas e museografia), estava a andar mais lentamente porque o próprio trabalho em si é mais especializado e portanto mais lento.

Informou que neste momento estavam limpas as quatro fachadas da Torre.

Aludiu que em conjunto com a Dr^a Elisabete tinha solicitado e que já tinha sido entregue um plano de trabalho, de modo a antecipar alguns trabalhos na estrutura arqueológica que possam já ser feitos.

Aludiu que estavam atentos ao prazo de dezembro, sendo que estavam a tentar formatar a obra para que a mesma terminasse nessa data.

Informou que a obra tinha começado mais tarde que o definido na consignação devido a aprovação do PATA (Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos) que demorou quase um mês, pelo que estavam a tentar recuperar esse tempo.

Informou que estava previsto um espaço com uma sanita e um lavatório, não estando previsto um quarto de banho público.

Relativamente às obras no Centro Educativo, frisou que neste momento não chovia lá. Todavia as obras na parte exterior ainda não estavam terminadas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e relativamente ao casal de idosos de Caria, referiu que tinha sido dada a indicação aos serviços do Município, sendo que estavam à procura de casa. Contudo essa situação também estava na Estratégia Local de Habitação do Município, tendo já sido aprovada e encontrava-se em andamento.

Asseverou que a dificuldade era o arranjar casas para a arrendar. Todavia, estava a ser trabalhado.

Seguidamente deu os parabéns à nova Direção da União Desportiva de Belmonte, pois era uma nova equipa, novas ideias, esperando assim que tivessem muito sucesso.

Aludiu que da parte do Município, podiam contar com todo o apoio, tendo já transmitido isso pessoalmente ao Presidente e a alguns dos Membros da Direção.

Relativamente ao 2030, informou que estavam a preparar as candidaturas, estando-se a trabalhar através da CIM, uma vez que existia um valor que iria ser atribuído através dessa entidade. Deu conhecimento que iriam ter novamente uma reunião na segunda-feira às 18H00.

No que dizia respeito ao orçamento participativo, referiu que desde o início sempre concordou, até quando foi Presidente da Assembleia Municipal tinha abordado essa questão.

A.3.1.) INF. N.º 109/GAS/23 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a informação N.º 109/GAS/23, relativamente ao fornecimento das refeições do Centro de Assistência Paroquial de Caria.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que ao mesmo tempo que o preocupava também compreendia, embora se saiba que por vezes as pessoas exageram. Mas o Município tinha que de uma vez por todas analisar essa situação, pois o Município não pagava o suficiente para que as instituições fornecessem as refeições.

Aludiu que sabia do que estava a falar, dando como exemplo, o refeitório da cantina do Agrupamento que é gerido pela Santa Casa da Misericórdia, dava um prejuízo à instituição que estava a fazer a gestão do refeitório de mais de quarenta mil euros anuais. Pelo que de facto o valor das refeições tinha que ser revisto, atualmente com o aumento dos preços, com menos de três euros por refeição, era muito difícil servir uma refeição com qualidade. Contudo isso não desculpava o CAP de Caria quando diziam que forneciam meio pão e meio ovo, segundo o que constava na Informação. Isto a ser verdade.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que todos os dias havia pão que era devolvido, logo se devolviam pão, era porque não havia falta dele.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, retomou a palavra e referiu que o Município teria de analisar seriamente o valor que paga às instituições que servem os serviços no refeitório das escolas.

Aludiu que do conhecimento que tinha em Belmonte, não existiam queixas dessa natureza, sendo que provavelmente havia aqui um pouco de exagero. Contudo era preciso ver essa situação do preço das refeições das escolas.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento.

A.3.2.) INF. N.º 113/GAS/23 – REUNIÃO ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO: PRÉ-ESCOLAR COLMEAL DA TORRE E PRÉ-ESCOLAR CARVALHAL FORMOSO

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 113/GAS/23, relativamente à reunião com os Encarregados de Educação do Pré-Escolar do Colmeal da Torre e do Pré-Escolar do Carvalhal Formoso.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e relativamente ao Colmeal da Torre, referiu que uma vez que não iriam fazer obras e sendo o edifício pertencente ao CCDR do Colmeal da Torre, caso no próximo ano a escola fosse extinta o Município teria que fazer obras a fim de entregar o edifício.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que em relação às obras, nomeadamente as casas de banho as mesmas estavam orçamentadas, logo eram para se fazer: pelo que se iria devolver as instalações ao CCDR do Colmeal da Torre em condições. Todavia, não havia a necessidade de se fazerem as obras a correr.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tinha votado pelo encerramento e tinha-o feito conscientemente. Contudo, quando uma pessoa trabalhava na área, tinha mais consciência das coisas. Era muito bonito dizer-se que se tinha as escolas. Todavia se tinham decidido dessa maneira, decidiram bem, mas que gostaria de dizer ao Senhor Vice-Presidente que não tinha sido isso que se tinha votado. O que se tinha votado foi o encerramento da Pré-Escola do Carvalhal Formoso e do Colmeal da Torre.

Frisou que tinham decidido fazerem a vontade aos pais.

Asseverou que neste momento os números são ao contrário daquilo de quando foi tomada a decisão, ou seja, o Pré-Escolar do Carvalhal Formoso que tinha cinco crianças, passava agora para três crianças, sendo que anteriormente era a Pré-Escola do Colmeal da Torre que tinha menos 4 agora têm cinco. Todavia, era da opinião que com cinco crianças não se deveria fechar. Agora uma estrutura como a Pré-Escola do Carvalhal Formoso com três crianças, achava que era violento para as crianças e que de facto era extremamente oneroso. Contudo se decidiram assim, sendo que na sua opinião não tinha sido uma decisão de acordo com a decisão tomada, mas sim uma decisão política, mas que estava tudo bem.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, retomou a palavra e referiu que continuava a manter a sua opinião relativamente à questão do encerramento e que tinha sido claro quando reuniu com os pais no que dizia respeito à sua posição. Contudo não iria fazer uma coisa que não fosse também a decisão dos pais, pois tinha-se dado essa possibilidade de os pais decidirem e que os pais tinham decidido.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte tomou conhecimento.

A.3.3.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – SÍNTESE DE REUNIÃO - APROVAÇÃO

Conforme o deliberado no início da presente reunião pelo Executivo Municipal, o ponto A.3.3., foi retirado do Período da Ordem do Dia.

A.3.4.) ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS – REDE E SERVIÇOS DE FIBRA ÓTICA

Foi presente à reunião de Câmara, pela Dstelecom, datada de 11 de setembro de 2023, a proposta para a cobertura de fibra ótica, nos pontos de interesse em Olas.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e informou que já tinha reunido duas vezes com a Associação Liga dos Amigos das Olas e reunido com a Dstelecom.

Aludiu que tinham pedido um orçamento diretamente à Dstelecom, a fim de a mesma fazer o prolongamento da rede, sendo que a mesma informou que a situação estava numa candidatura que iria abrir, para a cobertura dos pontos que não existiam na rede, sendo que só nessa altura é que eles poderiam ser apoiados de forma gratuita de forma a não onerar o Município, candidatura essa que se poderá estender até 2027.

Asseverou que o Município mantinha como sempre a vontade de ajudar. No entanto não iriam nem tinham possibilidades de gastar mais do que 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para dar nesse apoio. Todavia o Município já tinha informado a Direção da Associação Liga dos Amigos das Olas sobre essa intenção.

Informou que a Junta de Freguesia de Inguias também apoiava a Associação Liga dos Amigos das Olas com 2.000,00€ (dois mil euros).

Mencionou que a Associação Liga dos Amigos das Olas, queriam saber se este ano e depois para o próximo ano o Município iria manter os apoios. Pelo que frisou que o Município iria tentar manter. Contudo ainda não tinham sido decididos os apoios, pois ainda iriam fazer o orçamento daquilo que seriam os apoios em termos de coletividades, por isso não poderiam já estar a decidir: Todavia neste momento só poderiam apoiar neste montante, se eles quisessem avançar com as obras teriam de ser eles a fazer essa cobertura.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte deliberou aprovar por unanimidade apoiar a Associação Liga dos Amigos das Olas em 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente datados de 25 de agosto e de 4 de setembro de 2023, e constantes dos editais n.ºs 65 e 66, datados de 28 de agosto e de 6 de setembro de 2023 respetivamente, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obras, de acordo com a informação prestada pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento,

Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 27/2023

NOME: Maria Esperança Batista Mariano – Cabeça de Casal da Herança De

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes para manutenção das fachadas

LOCAL: Largo do Jogo da Bola - Belmonte

DESPACHO: Datado de 25/08/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N. 30/2023

NOME: Albertina de Jesus Rebelo Fernandes

PEDIDO: Obras de conservação de muro já existente

LOCAL: Quinta das Pereiras - Belmonte

DESPACHO: Datado de 25/08/2023 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N. 14/2023

NOME: Miguel Fernandes Pimentel

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar

LOCAL: Vinha do Rei ou Lage da Sobreira - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2023 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO VÁRIOS N. 116/2023

NOME: Estela Maria Ramos Pires

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Travessa do Soalheiro, nº 8 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 04/09/2023 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 119/2023

NOME: 4 Por 1 Café, Lda.

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada (anual)

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 113 c/v - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2023 – Deferido

PROCESSO VÁRIOS N. 120/2023

NOME: 4 Por 1 Café, Lda.

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada (temporária)

LOCAL: Rua Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DESPACHO: Datado de 04/09/2023 – Deferido

PROCESSO CERTIDÕES N. 74/2023

NOME: António Pires Moita

PEDIDO: Certidão de construção anterior ao RGEU

LOCAL: Sítio da Tapada de Manteigas - Caria

DESPACHO: Datado de 04/09/2023 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) SUPRIMENTO DE DEFICIÊNCIAS – CUMPRIMENTO DO D.L. 123/2009 – PROCESSO Nº 14/2023 – PROCESSOS VÁRIOS

Foi presente à Câmara a informação nº 328/2023/SEPO/DTMPOU, de 06/09/2023, na qual se informa que após uma ação de verificação efetuada no dia 27/06/2023 ao Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA), a ANACOM constatou que:

1. O Município de Belmonte não possui no SIIA informação sobre os procedimentos para a atribuição de direitos de passagem no domínio público municipal, conforme estipulado pelos nºs 1, 2, 3 e 6 do artigo 6º do mencionado Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 92/2017, de 31 de julho;
2. O Município de Belmonte não possui no SIIA informação sobre os “procedimentos para atribuição de direitos de passagem no domínio público municipal”, bem como a inexistência de informação sobre os “procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização de infraestruturas aptas detidas pelo Município de Belmonte ou cuja gestão lhe incumba”, conforme exigido pelos números 1, 2, 3 e 6 do artigo 6º, pela alínea c) do artigo 17º, artigo 18º e número 5 do artigo 25º, todos do Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 92/2017, de 31 de julho.

A fim de proceder ao suprimento das deficiências verificadas, conforme notificação da ANACOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informação acima referida, o seguinte:

1. Dar início ao procedimento que terá por objeto a elaboração do Projeto de Regulamento que crie regras para a realização de obras e trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas do Município de Belmonte;
2. Proceder à abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis, contados da publicação do Edital e no sítio institucional do Município, para constituição de interessados no procedimento e para recolha de contributos:
 - a. A apresentação de sugestões são formalizadas, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para geral@cm-belmonte.pt, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais
3. Designar o responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do nº 2 do artigo 55º do Código do Procedimento Administrativo;
4. Comunicar à ANACOM que o Município de Belmonte procede à correção da deficiência, convidando esta entidade a dar o seu contributo na razão da matéria à elaboração do referido regulamento.

**B.3) PROCESSO Nº 20/2023 – LICENÇA ADMINISTRATIVA DE PROJETO DE ARQUITETURA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO URBANO – CERCA DO CONDE – CARIA
- VÍTOR HUGO FONSECA PAIVA**

Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor Vítor Hugo Fonseca Paiva, submetendo a apreciação a operação urbanística de construção de uma moradia unifamiliar, sita no prédio inscrito na matriz urbana sob o nº 2490, da freguesia de Caria.

Sobre este assunto, foi prestada pela Divisão Técnica a informação nº 343/2023/SEPO/DTMPOU, de 08/09/2023 a qual se considera aqui exarada e fica arquivada no respetivo processo de obra.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme proposto na informação supra citada, no sentido da aprovação da arquitetura, com dispensa de quaisquer formalidades.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 15:55 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Vice-Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	245
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2023	245
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	245
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	245
.....	248
A.3.1.) INF. N.º 109/GAS/23 – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA.....	248
A.3.2.) INF. N.º 113/GAS/23 – REUNIÃO ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO: PRÉ-ESCOLAR COLMEAL DA TORRE E PRÉ-ESCOLAR DO CARVALHAL FORMOSO.....	248
.....	249
A.3.3.) CENTRO DE ASSISTÊNCIA PAROQUIAL DE CARIA – SÍNTESE DE REUNIÃO - APROVAÇÃO.....	249
A.3.4.) ASSOCIAÇÃO LIGA DOS AMIGOS DAS OLAS – REDE E SERVIÇOS DE FIBRA ÓTICA	250
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	250
B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	250
.....	251
B.2.) SUPRIMENTO DE DEFICIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DO D.L. 123/2009– ANACON – PROCESSO Nº 14/2023 – PROCESSOS VÁRIOS.....	252
B.3.) PROCESSO Nº 20/2023 – LICENÇA ADMINISTRATIVA DE PROJETO DE ARQUITETURA – OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM ESPAÇO URBANO – CERCA DO CONDE – CARIA - VITOR HUGO FONSECA PAIVA	253
APROVAÇÃO DA ATA	253

